



LEI ORDINÁRIA Nº 414

de 06 de setembro de 1980

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Serviços de Saúde Pública".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Fundação Serviços de Saúde Pública FSESP objetivando a construção e instalação de privadas higiênicas que serão doadas a população de Coxim, e construídas no domicílios desprovidos deste tipo de benfeitorias.

Art. 2º.

Para atender aos encargos decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações orçamentárias que se fizerem necessárias no orçamento do corrente ano.

Art. 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/09/1980

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 414/1980 - 06 de setembro de 1980

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em